

FUNDO DE APOSENTADORIA E PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE TAPERA
- FAPS -
CNPJ: 13.624.533/0001-96

ATA 66/2017
REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO FUNDO DE APOSENTADORIA E
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE TAPERA – FAPS

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete, as sete horas e quarenta e cinco minutos, na sala de reunião do centro administrativo, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Previdência do FAPS, para tratar de assuntos relativos a administração do fundo. Para começar a Gestora do Comitê de investimentos Vanessa Stela Kuhn, a convite da presidente fez ponderações sobre o cenário econômico atual, comentou que em dois mil e dezesseis tivemos uma rentabilidade de 15,90%, sendo que a meta atuarial para esse período era de 12,40%, nosso rendimento foi de R\$277.212,50, sendo que o saldo final ficou em R\$17.523.540,58. E nossa meta para dois mil e dezessete é de 10,55%. A diretora do departamento de Recursos Humanos Danielle Celso comentou a respeito das perícias médicas e aposentado por invalidez sobre a necessidade de firmar um contrato com um medica perito, onde o Faps ficaria responsável de arcar com a custa das pericias, sendo assim seria feito dois contratos um da prefeitura para admissionais e outro pelo Faps para afastados por mais de quinze dias. Ficou assim combinado de agendar uma reunião com a Secretaria de administração e Secretaria da Saúde para tratar sobre o assunto. Foram agendadas as reuniões bimestrais do Conselho para o ano de dois mil e dezessete para os dias: 20/03, 22/05, 12/06, 17/07, 18/09, 20/11. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a presente reunião, da qual foi registrada esta Ata que, após lida e achada em conformidade, vai assinada por mim e demais presentes:

Alessandra Bernardo, Arthur Clausius F. Falger
Simone Gheno, Naila Couto Vargas, [assinatura]